

REGULAMENTO DA MOSTRA DE EXPERIÊNCIAS EXITOSAS

EDIÇÃO 2022

“Mostra teu SUS, Rio Grande do Sul”

O Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Rio Grande do Sul – COSEMS/RS por meio deste regulamento institui a Mostra de Experiências Exitosas - Edição 2022 e estabelece os critérios para inscrição, submissão de trabalhos, seleção, apresentação e premiação de experiências a ser realizada durante o período de 19 e 20 de abril de 2022, em Gramado/RS, no 32º Congresso das Secretarias Municipais de Saúde do Rio Grande do Sul.

OBJETIVO GERAL

Os gestores de saúde, profissionais de saúde e a participação social são convidados a relatar a singularidade de seu modo de afetar e ser afetado pelas experiências e vivências do cotidiano do trabalho, bem como registrar a dimensão subjetiva que está atrelada à construção do cuidado através dessa experiência profissional.

A Mostra de Experiências exitosas reforça a importância da escrita como um processo reflexivo a partir da sistematização da “contação” do trabalho no cotidiano, visa a repensar, recriar, transformar, gerar conhecimento e evidências, bem como, compartilhar ações como dispositivos de educação permanente.

Neste sentido a escrita busca acessar um experiência vivenciada no cotidiano do trabalho, no qual impactou nas trajetórias pessoais e profissionais de todos os envolvidos, seja na produção do cuidado, seja no recebimento do cuidado, logo este exercício é imprescindível haver um compartilhamento, da memória pessoal do que foi vivenciado, para a memória coletiva do vivido, para provocar a implantação de um espaço de reflexão sobre as práxis e permitir a produção de novos sentidos para construir e recriar práticas de cuidado.

1. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- 1.1. Propiciar o compartilhamento de experiências bem-sucedidas no âmbito do SUS presentes nos municípios;
- 1.2. Estimular, fortalecer e divulgar as ações de municípios que inovam nas soluções visando a garantia do direito à saúde;
- 1.3. Dar visibilidade às práticas de saúde na abrangência da gestão local, segundo a realidade dos territórios;
- 1.4. Promover um espaço para a troca de experiências e reflexões sobre a gestão e organização de serviços de saúde;
- 1.5. Oportunizar o fortalecimento estratégico e aprimoramento do Sistema Único de Saúde – SUS no âmbito do Rio Grande do Sul;
- 1.6. Desenvolver novas tecnologias para a Atenção Primária à Saúde;
- 1.7. Valorizar e dar visibilidade ao trabalho dos profissionais de saúde do SUS, em especial na atuação durante a pandemia;
- 1.8. Valorizar as ações de integração da Vigilância em Saúde com os níveis de atenção à saúde;

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 DA SUBMISSÃO DE EXPERIÊNCIAS

- a) Os participantes deverão preencher os Formulários de Inscrição e Submissão disponibilizado no sistema de inscrições da Mostra de Experiências Exitosas - Edição 2022, conforme cronograma do item 9;
- b) o período de submissão das experiências será de 1º de março a 21 de março de 2022.

2.2 FORMULÁRIO DE SUBMISSÃO

O relato da experiência precisa dispor dos elementos descritos abaixo, os quais deverão ser preenchidos em conformidade com as disposições deste regulamento, as quais são:

a) Título:

O título é a primeira credencial do trabalho a ser apresentado. Importante que seja claro, conciso e que informe o objeto/tema da experiência. **O título poderá conter até 100 caracteres (com espaços).**

b) Apresentação:

Esse item deve conter um breve enunciado sobre a questão/problema que a experiência abordou, a caracterização do mesmo (incluir local, período e população alvo) e a motivação que fez com que fosse abordado no projeto. **O texto poderá conter até 1500 caracteres (com espaços).**

c) Objetivos:

Objetivo geral: enunciado curto, **no infinitivo**, que dialoga/responde à questão central do projeto e representa o ponto de partida para todo o planejamento da experiência.

Objetivos específicos, se for o caso, devem dialogar com as questões acessórias do projeto, sejam desagregações do objetivo central da experiência ou contribuições potenciais da experiência (Por quê? Para quê? da pesquisa). **Deve conter até 1000 caracteres (com espaços).**

d) Metodologia:

Apresenta de forma clara e concisa a estratégia institucional, o desenho e as fontes, instrumentos e recursos utilizados na experiência. **Texto com até 1500 caracteres (com espaços).** É importante descrever o relato direcionando onde, quando, como ocorreu a experiência, apontando os envolvidos, o contexto, bem como as dificuldades vivenciadas, as potencialidades e estratégias de implantação da ação relatada, e os recursos utilizados.

e) Resultados:

Apresenta os principais resultados obtidos através da experiência, informando os achados a partir de dados quantitativos e/ou qualitativos, comprovando a efetividade da experiência para a população adscrita. **Texto com até 1500 caracteres (com espaço), sem inserir tabelas, gráficos ou gravuras.**

f) Conclusão/Observações/Considerações:

O texto final deve fazer uma síntese que responda aos objetivos da experiência e recomendações. **Texto com até 1250 caracteres, com espaço.**

g) Palavras-chave:

Palavras que representem o tema e teor mais relevantes da experiência. **Texto com até 100 caracteres (com espaço).**

3. ORIENTAÇÃO AOS PARTICIPANTES PARA SUBMISSÃO DA(S) EXPERIÊNCIA(S)

3.1. As experiências poderão ou não serem inéditas, mas devem ser consideradas bem-sucedidas e exitosas, no sentido de contribuir para efetivação do SUS e para a garantia do direito à saúde da população, já realizadas ou em realização, além de estarem consoantes às temáticas estabelecidas no Item 4.4 deste regulamento e cumprirem com os princípios do SUS. Poderão ser apresentadas experiências em duas dimensões, municipal e regional, as quais deverão contar com as seguintes características:

- **Dimensão Municipal:**

Experiências vivenciadas no âmbito municipal, que impactam nas práticas de cuidado, a fim de garantir a qualidade de vida da população. As experiências poderão ser de ações realizadas a nível de gestão, da assistência e da participação social, incluindo aquelas executadas de forma compartilhada, cooperada ou intersetorial, nos respectivos territórios do município;

- **Dimensão Regional:**

Experiências de caráter regional, são aquelas que envolvem dois ou mais municípios de uma mesma região ou de regiões distintas, nas quais expressam resultados significativos para o território e que só tenha sido viabilizada por ter envolvido mais municípios, tornando-se uma experiência exitosa;

3.2. Ressalta-se que os participantes atentem tanto para os tópicos quanto para os critérios de avaliação, lembrando que todos estes itens são analisados e considerados pelo comitê de avaliação para respectiva pontuação.

3.3. O resumo da experiência deverá ser apresentado em conformidade com o que dispõe o item 2.2 deste regulamento.

4. SELEÇÃO POR TEMÁTICA

4.1. Os municípios podem inscrever experiências em uma ou mais temáticas, não havendo limitação de número de inscrições por município, porém, um mesmo trabalho não poderá ser inscrito mais de uma vez, mesmo em temáticas diferentes.

4.2. Caso o comitê de avaliação identifique a inscrição de um mesmo trabalho mais de uma vez, será considerado o trabalho da primeira temática inscrita e os demais trabalhos inscritos serão desclassificados.

4.3. Todas experiências a serem submetidas, sejam da dimensão municipal ou regional, poderão inscrever para qualquer uma das temáticas descritas no item 4.4 e detalhadas no Anexo I;

4.4 O quadro abaixo estabelece as temáticas para organização das experiências a serem submetidas, estando distribuídas em:

Temática
1.1. Gestão e Planejamento do SUS
1.2. Controle Social e Participação da Comunidade na saúde
1.3. Financiamento e o Fundo Municipal
1.4. Gestão do Trabalho e da Educação na saúde
1.5. Judicialização da Saúde no município
1.6. Atenção Básica
1.7. Saúde Reprodutiva
1.8. Modelo de Atenção à Saúde
1.9. Vigilância em Saúde no município
1.10. Regulação do SUS no município
1.11. Gestão da Assistência Farmacêutica
1.12. Regionalização e Governança Regional
1.13. Saúde Digital

5. AVALIAÇÃO DAS EXPERIÊNCIAS

5.1 ETAPAS E METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

a) A avaliação dos trabalhos inscritos na Mostra de Experiências Exitosas das Secretarias Municipais de Saúde do Rio Grande do Sul é composta pelas etapas relacionadas abaixo:

	Objetivo da avaliação	Metodologia da avaliação	Cálculo	Número de experiências a serem selecionadas para próxima etapa
1ª etapa	Avaliação classificatória e eliminatória, realizada individualmente por 3 avaliadores externos, tendo como nota final a média simples das 3 avaliações	Serão avaliadas individualmente, 3 vezes, a partir dos critérios deste regulamento cada uma das experiências submetidas	Nota final desta etapa é composta pela média simples das 3 notas de avaliação	84 para etapa 2 ¹
2ª etapa	Avaliação classificatória para premiação e seleção para etapa nacional, as notas finais desta etapa somam-se à nota final da 1ª etapa	Na apresentação oral, que se realizará de forma presencial, as mesmas serão avaliadas pelos avaliadores que compuserem a banca de avaliação, a partir dos critérios deste regulamento	Nota final da etapa 1 + média simples das 3 notas de avaliação da banca avaliadora da etapa 2	20 premiadas ² 20 para nacional ³
3ª etapa	Seleção e premiação final da Mostra Nacional Brasil aqui tem SUS, em conformidade com o disposto no regulamento do CONASEMS			

Legenda:

¹As experiências a serem selecionadas para a etapa 2, serão as distribuídas por temática e em ordem decrescente de pontuação, conforme avaliação da etapa 1;

²As experiências a serem premiadas na Mostra de Experiências Mostra teu SUS, Rio Grande do Sul, serão as com maior nota geral de pontuação dentre as experiências apresentadas na 2ª etapa, em ordem decrescente. Ficando apta a receberem a premiação, aquelas em conformidade com a distribuição do item 6;

³As experiências a serem selecionadas para etapa nacional (3ª etapa de avaliação), que irão participar da Mostra Brasil aqui tem SUS – CONASEMS, serão aquelas premiadas em conformidade com o item 6;

- b) Os trabalhos serão submetidos ao comitê de avaliação, através de sistema digital, para avaliação dos pré-requisitos e dos critérios. Cada trabalho passa pela análise de 03 (três) avaliadores diferentes e a nota final desta etapa é a média simples dessas 03 (três) notas;
- c) A nota atribuída por cada avaliador, seja na 1ª ou na 2ª etapa de avaliação, terá variação de 0 a 10 pontos para cada um dos critérios relacionados neste regulamento à respectiva etapa;
- d) A pontuação total máxima que a experiência poderá receber na respectiva etapa de avaliação é de:
- **50** na etapa 1;
 - **50** na etapa 2;
- e) A pontuação geral máxima que a experiência poderá receber no somatório das etapas 1 e 2, é de **100 pontos**;
- f) Serão premiadas na Mostra teu SUS, Rio Grande do Sul – 2022, 20 experiências, conforme ordenamento decrescente de classificação resultante do somatório de notas da etapa 1 e 2, mencionadas anteriormente neste Regulamento;
- g) Serão selecionadas para compor a Mostra Nacional Brasil aqui tem SUS – CONASEMS, 20 experiências, conforme ordenamento decrescente de classificação do somatório de notas da etapa 1 e 2.

5.2 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- a) Resultados alcançados: refere-se aos resultados que a experiência alcançou a partir da sua implementação/aplicação. É o ponto de referência de um planejamento, é o que se busca atingir ao término de um processo ou atividade.
- b) Relevância: Ter relevância em um projeto significa ser pertinente, importante para aquele local ou território. Relevância é uma característica atribuída a tudo aquilo que seja de fundamental importância para algo, ou seja, tudo aquilo que seja relevante. Esta característica está relacionada, em termos comparativos, por exemplo, a um elemento que tem maior destaque que outros, seja qual for a área.
- c) Aplicabilidade: é o significado que estas ações têm para a comunidade onde o projeto foi ou está sendo desenvolvido. Qualidade do que ocasiona um efeito; característica do que se consegue aplicar, empregar, colocar em prática. Característica ou particularidade do que é aplicável.
- d) Alinhamento às diretrizes do SUS: a experiência deve estar alinhada e de acordo com a universalidade, integralidade e equidade, conforme requer o SUS.
- e) Caráter inovador: Conforme preconizado neste regulamento, não é necessário que a experiência seja inédita, porém, é importante que o participante avalie o caráter inovador das ações que desenvolveu, lembrando que fazer diferente também é inovar.

5.3 CRITÉRIOS DE DESEMPATE

No caso de empate, serão utilizados como critérios de desempate a sequência a seguir:

- a) Maior nota no item resultados alcançados;
- b) Maior nota no item relevância;
- c) Maior nota em aplicabilidade;
- d) Maior nota no item alinhamento às diretrizes do SUS;
- e) Maior nota no item caráter inovador;

6. PREMIAÇÃO DAS EXPERIÊNCIAS

6.1 O componente de premiações da Mostra teu SUS, Rio Grande do Sul, é composto por:

- Apresentação na etapa estadual – Mostra teu SUS, Rio Grande do Sul e certificação, conforme dispõe alínea A do item 5;
- Premiação na Mostra teu SUS, Rio Grande do Sul e certificação, conforme dispõe alínea F do item 5;
- Seleção para Mostra Nacional Brasil aqui tem SUS – CONASEMS (etapa 3), conforme dispõe alínea G do item 5;
- Todas experiências que avançarem para etapas relacionadas acima, serão devidamente certificadas em mérito e honra correspondente à respectiva etapa;
- Gravação de WebDocs (vídeos) de **6 experiências** *in loco* ou outro adicional que o COSEMS/RS julgar adequado, a serem selecionados pela Comissão de Organização da Mostra teu SUS, Rio Grande do Sul, ficando restrito a ser dentre as experiências premiadas;

6.2 Serão premiadas 18 (dezoito) experiências da dimensão municipal, com maior pontuação nas notas finais (conforme o item 5 deste regulamento), independentemente da temática, conforme descrição da tabela a seguir;

6.3 Serão premiadas 2 (duas) experiências com maior pontuação nas notas finais (conforme o item 5 deste regulamento) correspondente a dimensão regional, independentemente da temática, conforme descrição da tabela a seguir;

Dimensão da Experiência	Nº de premiadas
Experiência Exitosa da dimensão Municipal	18 experiências
Experiência Exitosa da dimensão Regional	2 experiências
Total de premiações	20 premiados

7. ATRIBUIÇÕES AO RESPONSÁVEL PELA APRESENTAÇÃO DA EXPERIÊNCIA NA MOSTRA

7.1 O responsável pela apresentação oral da experiência, deverá ser nomeado no momento da submissão da experiência no sistema;

7.2 Caberá ao responsável pela apresentação oral da experiência ficar atento às orientações que serão disponibilizadas no site da mostra COSEMS ou encaminhadas por e-mail, quanto ao layout da apresentação e cronograma de apresentações, com respectivo horário e sala;

7.3 A data da apresentação oral e o local, serão comunicados em tempo oportuno para os selecionados, conforme o cronograma de prazos (item 9 deste regimento);

7.4 É de responsabilidade exclusiva do apresentador estar presente no local indicado para sua apresentação com, no mínimo, 15 minutos de antecedência e apresentar-se na Sala de HelpDesk para assinar a lista de presença;

7.5 O apresentador terá a sua disposição computador, microfone e equipamento de som para utilizar em sua apresentação;

7.6 A apresentação oral será em local específico, que contará com a presença de uma banca de avaliadores e com gravação, a ser veiculada posteriormente nos canais do COSEMS/RS na rede mundial de computadores (internet).

7.7 As apresentações deverão ser entregues **exclusivamente** no *layout* disponibilizado no site ou por e-mail, sob pena de não ser apresentada na Mostra Estadual.

7.8 Os arquivos de apresentação deverão ser postados/encaminhados no sistema de submissão até o prazo limite de **48 horas** antes da data da apresentação (até às 07:59hs do dia 17 de abril de 2022, conforme horário de Brasília). Os arquivos que não forem recebidos dentro deste prazo, **não serão apresentados** e estarão automaticamente **desclassificados** da Mostra teu SUS, Rio Grande do Sul.

7.9 Os autores dos trabalhos selecionados autorizam automaticamente, de forma gratuita e definitiva, o COSEMS/RS a publicar, veicular e/ou divulgar o trabalho apresentado no 32º Congresso das Secretarias Municipais de Saúde do Rio Grande do Sul, em âmbito nacional, estadual e/ou internacional, integralmente ou em parte, incluindo as imagens ou mídias relacionadas ao trabalho, como a apresentação oral, citação da autoria, pelos meios de reprodução, divulgação e formato que julgar necessário.

8. ORIENTAÇÕES SOBRE A INSCRIÇÃO E CUSTEIO DE DESPESAS DO RESPONSÁVEL PELA APRESENTAÇÃO DA EXPERIÊNCIA SELECIONADA PARA A MOSTRA DE EXPERIÊNCIAS EXITOSAS 2022

8.1. Para o apresentador do trabalho haverá isenção de:

a) 01 (uma) diária de hospedagem, para os casos em que a distância do município de origem seja igual ou superior a 350 km da cidade de Gramado;

b) Almoço(s), conforme o número de dias para garantia de participação na Mostra.

9. DOS PRAZOS E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Publicação do Regulamento da Mostra teu SUS, Rio Grande do Sul – 2022.	21 de fevereiro de 2022
Período para submissão e inscrição da experiência, através do sistema de inscrição específico para a mostra.	1º de março a 21 de março de 2022
Prazo limite para a divulgação do resultado das experiências selecionadas para apresentação oral, no site do COSEMS e respectivas orientações.	4 de abril de 2022
Divulgação da programação de horários das apresentações das experiências na Mostra teu SUS, Rio Grande do Sul – 2022.	7 de abril de 2022
Prazo para envio da apresentação em layout disponibilizado pelo COSEMS/RS.	12 de abril de 2022

Apresentação das experiências selecionadas para Mostra teu SUS, Rio Grande do Sul – 2022.	19 de abril de 2022
Premiação das experiências com maior pontuação nas etapas de avaliação da Mostra teu SUS, Rio Grande do Sul - 2022 do COSEMS/RS.	20 de abril de 2022
Divulgação das experiências selecionadas para etapa nacional da Mostra Brasil aqui tem SUS - 2022 do CONASEMS	20 de abril de 2022
Divulgação do quadro geral de notas das etapas de avaliação na aba da Mostra teu SUS, Rio Grande do Sul - 2022 no site do COSEMS/RS.	22 de abril de 2022
Envio e disponibilização das normas da apresentação oral, para tomada de conhecimento e providências por parte dos autores das experiências selecionadas para etapa nacional da Mostra Brasil aqui tem SUS - 2022 do CONASEMS, com respectivas datas e orientações.	25 de abril de 2022
Apresentação das experiências selecionadas para etapa nacional da Mostra Brasil aqui tem SUS - 2022 do CONASEMS, conforme disposição do Regulamento Nacional.	12 de julho de 2022

10. CERTIFICADOS

Todos os autores, coautores e apresentadores dos trabalhos receberão certificados a serem disponibilizados por meio virtual, devidamente registrados e homologados pela Comissão Organizadora da Mostra teu SUS, Rio Grande do Sul - 2022, após a finalização da mesma.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 A Deliberação 001/2022 com a nomeação da Comissão Organizadora encontra-se publicada no site do COSEMS/RS.

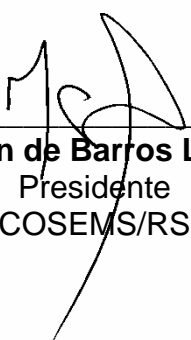
11.2 A Comissão Organizadora nomeará os avaliadores externos que irão compor o Comitê de Avaliação da Mostra 2022.

11.3 Caso haja alguma temática com um número de trabalhos inscritos inferior a 05 (cinco), a mesma poderá ser suprimida e os trabalhos nela inscritos serão remanejados para outra temática, sendo a Comissão Organizadora e o Comitê de Avaliação soberanos nesta decisão;

11.4 Os integrantes do Comitê de Avaliação não poderão ter trabalhos inscritos na Mostra ou algum tipo de vínculo com as experiências avaliadas;

11.5 Os casos omissos ao presente regulamento serão analisados e resolvidos pela Comissão Organizadora da Mostra 2022.

Porto Alegre, 21 de fevereiro de 2022.



Maicon de Barros Lemos
Presidente
COSEMS/RS

Anexo I

Ementas propositivas para construção de relato nas respectivas temáticas

Temáticas	Ementas
<p>1.1. GESTÃO E PLANEJAMENTO DO SUS</p>	<p>A temática trata das ações da gestão municipal do SUS articulada com as três esferas de governo em um processo ascendente de planejamento definido pela Lei Orgânica da Saúde, que configura-se relevante desafio para os responsáveis por sua condução, contemplando as peculiaridades, necessidades e realidades loco-regionais. Contemplando experiências exitosas sobre a elaboração dos Instrumentos de Planejamento de Gestão do SUS, como o Plano Municipal de Saúde, e suas estratégias de construção de diagnóstico, análise de situação de saúde, definição de prioridades, metas e indicadores. Podem ser incluídas ainda nessa temática:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Práticas na elaboração, articulação e acompanhamento dos Instrumentos de planejamento e de gestão do SUS, e de estratégias de construção de diagnóstico, análise de situação de saúde, definição de prioridades, metas e indicadores. • Experiências de implantação e implementação de ouvidorias como instrumento de gestão do SUS. • Experiências de processos e procedimentos legais de organização administrativa do sistema local de saúde: processos licitatórios/registo de preços/terceirização. • Experiências de organização das referências e os processos de pactuação. • Experiências em processos de contratualização de serviços de saúde, integração regional e adequação dos limites geográficos. • Experiências de participação na CIR e processos decisórios (CIR e CIB, COAP – Decreto nº 7.508).
<p>1.2. CONTROLE SOCIAL E PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE NA SAÚDE</p>	<p>A temática visa apresentar a gestão participativa e o controle social no SUS e refletir sobre as potencialidades da sua participação para qualificação das políticas públicas de Saúde. Podendo incluir relatos sobre:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Experiências dos conselhos municipais de saúde e participação da comunidade no SUS; • Experiências de Conselhos locais de Saúde; • Experiências de processo eleitoral e de composição da representação social e efetiva atuação; • Experiência de qualificação dos conselheiros de saúde; • Experiências de atuação dos conselhos de saúde;

<p>1.3. FINANCIAMENTO E O FUNDO MUNICIPAL/DISTRITAL DE SAÚDE</p>	<p>A temática trata do Financiamento do Sistema Único de Saúde (SUS), que desde a promulgação da Constituição Federal, em 1988, ficou estabelecido que seria financiado por todas as esferas de governo: União, estados, Distrito Federal e municípios. O grande desafio dos gestores é planejar este financiamento de forma a garantir a universalidade e integralidade do sistema. A regulamentação definitiva do art. 198 da Constituição Federal em janeiro de 2012, com a sanção da Lei Complementar nº 141 (BRASIL, 2012c), definiu além do percentual de gastos em Ações e Serviços de Públicos de Saúde (ASPS) por estados, DF e municípios, os critérios de rateio desses recursos entre estados e municípios, a forma de fiscalização, avaliação e controle das despesas com Saúde, e as normas de cálculo do montante a ser aplicado em Saúde pelos entes. A oferta de serviços públicos de qualidade ao cidadão é o real objetivo da política de Saúde e da busca por mecanismos eficazes de financiamento. Contempla:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Experiências sobre a organização e funcionamento do Fundo Municipal/Distrital de Saúde; • Planejamento e execução orçamentária, conforme instrumentos de planejamento em saúde; • Gestão dos recursos financeiros; • Alocação de recursos: planejamento e respectivas análises; • Experiências em gestão de custos em saúde; • Experiências sobre gastos em ações e serviços públicos de saúde.
<p>1.4. GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE</p>	<p>A temática contempla as políticas e programas que buscam assegurar o acesso universal e igualitário às ações e serviços de saúde com vistas a gestão do trabalho e da educação permanente em saúde, buscando a qualificação dos trabalhadores e a organização do trabalho em saúde, constituindo novos perfis profissionais com condições de responder às necessidades de saúde da população, de acordo com os princípios e diretrizes do SUS. Contempla:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Experiências dos processos de gestão do trabalho nas Secretarias Municipais de Saúde • Experiências abordando questões como planos de cargos, carreira e salários; a implantação de mesas de negociação; o planejamento dos processos gerenciais e da estrutura organizacional da área de gestão do trabalho nas SMS, a formulação e a implementação de programas de qualificação, incentivo e vínculo dos profissionais. • Experiências sobre relações de trabalho a partir da participação do trabalhador na gestão da saúde no território e o resultado para a efetividade e eficiência do Sistema Único de Saúde (SUS). • Experiências da gestão com a participação do trabalhador como sujeito e agente transformador de seu ambiente e das ações nos processos de trabalho: na organização da assistência à saúde; na organização do cuidado.

	<ul style="list-style-type: none"> • Inclui relatos sobre experiências na educação na saúde e formação de profissionais de saúde com ênfase na mudança das práticas dos profissionais e do trabalho das Equipes, no desenvolvimento das ações de saúde; • Experiências em Educação Permanente em Saúde como ferramenta para a reflexão crítica sobre a prática cotidiana dos serviços de saúde, visando mudanças nas relações, nos processos, nos atos de saúde e nas pessoas. • Experiências na construção de propostas de sensibilização e qualificação visando à formação dos gestores, trabalhadores e usuários do SUS. • Experiências de integração ensino-serviço. • Experiências na discussão de diagnóstico, planejamento e implantação do COAPES – Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino-Saúde de acordo com as necessidades locorregionais.
<p>1.5. JUDICIALIZAÇÃO DA SAÚDE NO MUNICÍPIO</p>	<p>A temática trata da Judicialização da saúde pública, que são ações judiciais propostas contra o Poder Público para o fornecimento e custeio de tratamentos médicos. São relevantes as experiências que favorecem uma maior aproximação entre técnicos da saúde e procuradores para melhor responder às demandas judiciais. Isso ocorre por meio de espaços de diálogo e da formação de equipes multidisciplinares com gestores, profissionais da saúde e procuradores. O resultado é a maior qualificação das contestações com informação sobre cada tratamento e sobre as políticas de saúde existentes. Incluir relatos sobre:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Processos locais de organização do município frente à Judicialização; • Experiências de núcleos de apoio técnico e de análise das demandas judiciais; • Experiências e arranjos de cooperação com o Sistema de Justiça, inclusive pré-processuais para a prevenção da Judicialização; • Experiências de manejo da Judicialização no âmbito municipal/distrital que conduziram à redução do número de demandas judiciais.
<p>1.6. ATENÇÃO BÁSICA</p>	<p>A temática trata da Atenção Básica, que caracteriza-se por um conjunto de ações de saúde, no âmbito individual e coletivo, que abrange a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação e a manutenção da saúde. É desenvolvida por meio do exercício de práticas gerenciais e sanitárias democráticas e participativas, sob forma de trabalho em equipe, dirigidas a populações de territórios bem delimitados, pelas quais assume a responsabilidade sanitária, considerando a dinamicidade existente no território em que vivem essas populações. Orienta-se pelos princípios da universalidade, da acessibilidade e da coordenação do cuidado, do vínculo, da continuidade, da integralidade, da responsabilização, da humanização, da equidade e da participação social. Podem contemplar:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Relatos sobre a gestão e organização da AB no município; • Experiências na gestão administrativa e financeira com foco na realidade das UBS e seus territórios;

	<ul style="list-style-type: none"> • Experiências em ações comunicativas entre dirigentes, técnicos e usuários dos serviços visando a democratização das relações e otimizando resultados; • Experiências de implantação e implementação de Gerentes de Unidades, Gerentes de Território da AB; • Estratégias de atenção na articulação dos territórios: parcerias, pontos de apoio, HPP, UPA, Atenção Domiciliar; • Ações e atividades de acolhimento e aproximação dos serviços de saúde e usuários; • Ações de promoção da saúde; • Experiências de promoção da equidade e garantia de acesso à saúde de grupos historicamente excluídos: populações em situação de rua, negra, ciganos, quilombolas, indígenas, LGBT, campo, floresta e águas entre outros. • Experiências com ações e metodologias de planejamento das estratégias intersetoriais visando a melhoria da qualidade de vida das comunidades; • Experiências de integração entre a atenção básica e a vigilância em saúde; • Experiências de ordenamento da rede de saúde e da coordenação do cuidado: matriciamento / integração com equipes multidisciplinares / NASF.
<p>1.7. SAÚDE REPRODUTIVA</p>	<p>A temática trata da saúde reprodutiva, que caracteriza-se como um direito que toda pessoa tem à informação em saúde, à assistência especializada e ao acesso aos recursos que permitam optar livre e conscientemente por ter ou não ter filhos, além de ações que permitam a proteção à vida da mulher e seus filhos. Contempla relatos sobre:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Experiências de oferta e abordagem sobre métodos contraceptivos; • Experiências para o enfrentamento e redução da mortalidade materna; • Ações de saúde para proteção das mulheres e crianças contra práticas nocivas.
<p>1.8. MODELO DE ATENÇÃO À SAÚDE</p>	<p>A temática trata do Modelo de Atenção à Saúde no SUS, que caracteriza-se por combinações tecnológicas estruturadas para a resolução de problemas e para o atendimento das necessidades de saúde da população, sejam elas individuais ou coletivas. Considera-se que o maior eixo do modelo de atenção do SUS é sua característica que começa por uma atenção básica resolutive, que participe efetivamente do processo de regulação, gerindo o cuidado do paciente que habita no território sob sua responsabilidade; que defina e caracterize as demandas a partir de uma necessidade de saúde construída a partir de um cuidado integrado; O processo de organização e construção de Redes de Atenção à Saúde (RAS), que são arranjos organizativos de ações e serviços de saúde, de diferentes densidades tecnológicas que, integradas por meio de sistemas de apoio técnico, logístico e de gestão, buscam garantir a integralidade do cuidado.</p> <p>Relatos sobre:</p> <ul style="list-style-type: none"> • A construção da Rede de Atenção à Saúde; • Monitoramento regional da Rede de Atenção à Saúde;

	<ul style="list-style-type: none"> • Experiências com estratégias de diagnóstico e governança, nas discussões de ofertas de serviços e resolutividade regional; • Experiências nas pactuações e na definição das portas de entradas, fluxos e referências e contra-referências; • Experiências na organização do Transporte Sanitário; • Experiências da AB como ordenadora da rede; • Experiências com a programação e acompanhamento das ações e serviços de saúde no território e na região; • Experiências de regulação sob controle da AB: atenção especializada, apoio diagnóstico e atenção hospitalar.
<p>1.9. VIGILÂNCIA EM SAÚDE NO MUNICÍPIO</p>	<p>A temática trata sobre a Vigilância em Saúde, que é considerada como a articulação dos saberes, processos e práticas relacionados à vigilância epidemiológica, vigilância em saúde ambiental, vigilância em saúde do trabalhador e vigilância sanitária e alinha-se com o conjunto de políticas de saúde no âmbito do SUS, considerando a transversalidade das ações de vigilância em saúde sobre a determinação do processo saúde doença, em um processo contínuo e sistemático de coleta, consolidação, análise de dados e disseminação de informações sobre eventos relacionados à saúde, visando o planejamento e a implementação de medidas de saúde pública, incluindo a regulação, intervenção e atuação em condicionantes e determinantes da saúde, para a proteção e promoção da saúde da população, prevenção e controle de riscos, agravos e doenças. Podendo incluir relatos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Experiências em ações e serviços de vigilância epidemiológica, vigilância ambiental, vigilância sanitária e saúde do trabalhador.
<p>1.10. REGULAÇÃO DO SUS NO MUNICÍPIO</p>	<p>A temática sobre a regulação no Setor Saúde é compreendida como ação social e abrange ações de regulamentação, fiscalização, controle, auditoria e avaliação de determinado sujeito social sobre a produção de bens e serviços em saúde, sendo o Estado um desses sujeitos e os outros sujeitos não estatais, como segmentos privados lucrativos presentes no setor (planos e seguros de saúde), corporações profissionais, usuários organizados (conselhos de saúde, por exemplo), dentre outros (Mendonça, 2006). Os principais papéis regulatórios do SUS, de acordo com Mendes (2002), são: a condução política e o planejamento estratégico, a contratualização dos serviços, a avaliação tecnológica em saúde, a avaliação econômica dos serviços de saúde, o sistema de acesso regulado à atenção, o desenvolvimento de recursos humanos, a normalização dos processos de trabalho, o controle e a avaliação dos serviços de saúde, a auditoria em saúde, a vigilância em saúde e o desenvolvimento científico e tecnológico. Contempla relatos sobre implantação e implementação de ações sobre a regulação no território:</p>

	<ul style="list-style-type: none"> • Experiências na Regulamentação, controle e fiscalização sobre produtores de bens e serviços de saúde públicos e privados; • Experiências no acompanhamento e avaliação sobre as ações finais da atenção à saúde: qualidade, humanização, resolubilidade e satisfação do usuário; • Inclui relatos sobre ações e estratégias sobre processos de regulação da atenção à saúde; • Experiências em contratualização dos serviços com foco na rede de atenção; • Experiências no monitoramento e fiscalização, processamento das informações para pagamento, cadastro dos estabelecimentos de saúde e profissionais, autorização de internações e apoio diagnóstico, etc. • Experiências de Regulação do acesso; • Implantação de protocolos de encaminhamento e estruturação dos fluxos referência e contra-referência; <p>Experiências sobre gestão de leitos.</p>
<p>1.11. GESTÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA</p>	<p>A temática trata da Assistência Farmacêutica no SUS, que é compreendida como um conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde individual e coletiva, tendo os medicamentos como insumos essenciais e visando à viabilização do acesso aos mesmos, assim como de seu uso racional. Envolve a pesquisa, o desenvolvimento e a produção de medicamentos e insumos, bem como a seleção, programação, aquisição, distribuição, dispensação, garantia da qualidade dos produtos e serviços, acompanhamento e avaliação de sua utilização, na perspectiva da obtenção de resultados concretos e da melhoria da qualidade de vida da população. Os relatos podem contemplar experiências na organização da assistência farmacêutica no município como:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Experiência na Educação continuada e permanente vinculada à atenção básica/ matriciamento / Integração AB – Gestão da Clínica; • Experiências no planejamento e análises de Componentes: Estratégico/ Especializado; • Experiência na qualificação e estrutura local / QualiFar; • Experiência no financiamento compartilhado para: aquisição de medicamentos/ equipamentos e mobiliário; • Experiências do cuidado clínico farmacêutico; • Experiências do uso racional de medicamentos; • Experiências da atuação da comissão farmácia terapêutica; <p>Experiência de Programação / Distribuição e Dispensação.</p>
<p>1.12. REGIONALIZAÇÃO E GOVERNANÇA REGIONAL</p>	<p>A temática trata da Regionalização do Sistema Único de Saúde, que é considerada como a busca ou instrumentalização da melhor disposição e distribuição técnica e espacial dos serviços, visando cobertura e acesso da população às ações de saúde, com máxima eficiência institucional e social. O processo de regionalização busca estabelecer a partir da Governança regional, uma rede hierarquizada de serviços de saúde, a lógica de</p>

	<p>planejamento ascendente e de planejamento regional integrado (PRI), a garantia do acesso a todos os níveis de atenção com resolubilidade e racionalização dos recursos, dentro de uma base territorial de planejamento.</p> <p>Relatos sobre:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Experiências no planejamento ascendente com integração do planejamento municipal/municipal na região de saúde. • Experiências nos processos de elaboração, execução e monitoramento das ações do planejamento regional e suas demandas. • Experiências que apontem inovações na organização regional capazes de superar problemas de oferta de serviços e melhorar o acesso pela população. • Experiências que demonstrem a organização administrativa e legal da cooperação regional. • Experiências que apontem para o atendimento das demandas regionais no contexto da forma cooperada. • Experiências que demonstrem como a regionalização e a hierarquização da oferta de serviços de forma cooperada na região ampliaram o acesso e a cobertura populacional. • Experiências que apontem estratégias inovadoras na governança do setor público e que gerem soluções organizacionais. • Experiências que apontem formas e estratégias de financiamento da gestão interfederativa na região de saúde e como os entes federados transferem recursos financeiros entre si ou alocam recursos em serviços regionais. • Experiências que apresentem estratégias de controle e monitoramento sobre as atividades desenvolvidas e contratadas por meio da forma cooperada.
<p>1.13. SAÚDE DIGITAL</p>	<p>A temática sobre Saúde Digital compreende o uso de recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) para produzir e disponibilizar informações confiáveis, sobre o estado de saúde para quem precisa, no momento que precisa. O termo Saúde Digital incorpora os recentes avanços na tecnologia como novos conceitos, aplicações de redes sociais, Internet das Coisas (IoT), Inteligência Artificial (IA), entre outros. Um aspecto muito significativo, sob o termo Saúde Digital, é que agrupa todos os conceitos de aplicação das TICs em Saúde, incluindo e-Saúde, Telemedicina, Telessaúde e Saúde Móvel. Além de reduzir a fragmentação das aplicações da tecnologia em saúde, o conceito de Saúde Digital amplia o entendimento, caracterizando-a como área de conhecimento e prática, e absorve os conceitos da utilização avançada da tecnologia, incluindo o uso de dispositivos pessoais e de tecnologias emergentes. Contempla relatos sobre:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Experiências que demonstrem ações desenvolvidas no âmbito municipal que dialoguem com a estratégia de saúde digital para o Brasil; • Experiências que demonstrem a utilização de sistemas de informação para o processo de organização, ou reorganização, da Unidade Básica de Saúde (UBS); • Experiências que demonstrem o processo de implantação de prontuário eletrônico na rede de municipal de saúde, bem como a informatização das unidades de saúde;

- Experiências de acompanhamento e análise dos sistemas: FNS; SIOPS; BPS; HORUS; e-SUS APS; SIPNI; e-SUS Notifica; SINAN; DIGISUS; CNES e SISREG;
- Experiências que apontem a utilização da tecnologia para a interação com os pacientes de maneira remota (telessaúde, telemedicina, chatbot, etc);
- Experiências que demonstrem o processo de reorganização da assistência farmacêutica por intermédio dos sistemas de informação (Hórus, e-SUS APS, etc);
- Experiências que apontem a qualificação do processo da vigilância epidemiológica, por intermédio de ferramentas tecnológicas (notificação, monitoramento, intervenção);
- Experiências que apontem a qualificação do processo de referência e contra referência na rede de atenção por intermédio da utilização de sistemas de informação;
- Experiências que apontem a informação em saúde como instrumento de gestão;
- Experiências que disponibilizam informação para o usuário sobre o processo saúde e doença e, também, sobre a situação da pandemia covid-19, para cidadãos, profissionais de saúde e gestores.